

DECRETO Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

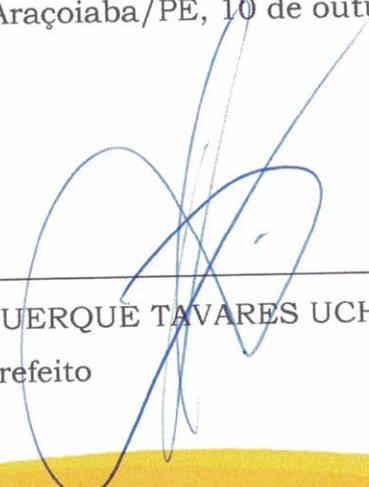
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º – O Município de Araçoiaba/PE institui ponto facultativo exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de outubro de 2022, mantendo expediente normal nas demais Secretarias Municipais.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 10 de outubro de 2022.



CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito